



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 13 de agosto de 2019.

DE: Coordenadoria de Comunicações Administrativas
PARA: Diretoria de Administração

Referência:

Processo nº 1999/2019

Proposição: Emenda nº 7/2019

Autoria:

VER. PEDRINHO BOTARO

Co-Autor(es):

**VER. ALEMÃO DUARTE , VER. DR. FABIO LOPES, VER. DR. MARCOS PINCHIARI ,
VER. EDUARDO LEITE, VER. FUMASSA, VER. JORGE KINA , VER. LUCAS ZACARIAS ,
VER. LUIZ ALBERTO , VER. MARCOS DA FARMÁCIA, VER. PROFESSOR MINHOCA ,
VER. PROF^a. BETE TONOBOHN SIRAQUE , VER. RODOLFO DONETTI, VER.
RONALDO DE CASTRO, VER. SARGENTO LÔBO , VER. SCARPINO DEFENSOR , VER.
TONHO LAGOA, VER. TONINHO DE JESUS , VER. VAVÁ , VER. WAGNER LIMA , VER.
ZEZÃO ,**

Ementa: EMENDA ADITIVA, ao Projeto de Lei n ° 16/2019, que altera a Lei n ° 8.869, de 18 de Julho de 2006, que dispõe sobre as normas especiais para Habitação de Interesse Social - HIS e Zona Especial de Interesse Social – ZEIS; a Lei n ° 8.696, de 17 de Dezembro de 2004, que institui o Plano Diretor do Município e a Lei n ° 9.924, de 21 de dezembro de 2.016, que dispõe sobre a Lei de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo no Município de Santo André, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Autógrafo

Ação realizada: Autógrafo Elaborado

Próxima Fase: Determinar Arquivamento

Kátia Rodrigues
Técnico Legislativo